




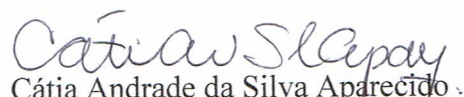
Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

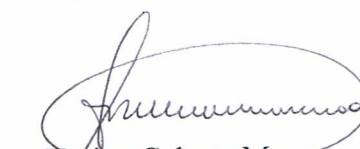
Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: (11) 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP


Ata da Sessão de Licitação na Modalidade Tomada de preços 001/2018 - Processo administrativo 005/2018

Realizada às 10h30, no dia 27 de março de 2018 na sede da Câmara Municipal visando a contratação de cartão alimentação, presentes a comissão de licitações nomeada por portaria específica, iniciado os trabalhos compareceu a empresa: M&S Serviços administrativos Ltda ME, inscrita no CNPJ: 26.069.189/0001-62, neste ato representado pelo Sr. João Vanderlei dos Santos, CPF: 078.815.738.80, RG: 18.328.791-5/ssp sp, pelo qual foi a única empresa a apresentar proposta, sendo certo que, o procedimento licitatório obedeceu a todos os ditames da publicidade, entendendo por bem a comissão de licitações a dar prosseguimento no feito, iniciando pela abertura em sessão pública do envelope número um, constatou-se pela regularidade documental conforme artigos 27 a 31 da lei 8666/93, sendo certo que esta empresa efetuou registro cadastral conforme dispõem o processo de tomada de preços descrito no artigo 23 alínea "B" da lei geral de licitações. Verificados os documentos de licitação passou-se para a abertura do envelope número dois, proposta comercial, todos lacrados e rubricados pelos presentes pelo qual a empresa apresentou taxa zero no quesito administração, acompanhando o valor proposto em edital no aporte de nove cartões magnéticos com crédito mensal de R\$751,70(Setecentos e cinquenta e um reais e setenta centavos), valor mensal de R\$6.765,30(Seis Mil setecentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos) e valor anual de R\$81.183,60(Oitenta e um mil cento e oitenta e três reais e sessenta centavos) pelo que julga a comissão como sendo a melhor proposta e declarando-a vencedora. Encaminha-se cópia do presente para que após analise a presidência desta casa faça a homologação respeitado os prazos legais após a adjudicação retornando para esta comissão afim de que não havendo nenhum ato superveniente, seja feita a publicação na imprensa oficial do respectivo extrato de contrato. Nada mais _____ Eu Rodrigo Martinelli Correia redigi e subscrevi.


Jorge Everaldo de Souza Junior
Membro da Comissão de Licitação


Cátia Andrade da Silva Aparecido
Membro da Comissão de Licitação


Karina Celeste Moura
Presidente da Câmara Municipal


Rodrigo Martinelli Correia
Presidente da Comissão de Licitações


João Vanderlei dos Santos
Representante da Empresa M&S SERVIÇOS